

LEI Nº 196/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DÁ NOME À RECENTES EDIFICAÇÕES EM LIMOEIRO DE ANADIA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Organica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. As Ruas recém pavimentadas em paralelepípedo, localizadas no Distrito Pé Leve Novo, terão a seguinte denominação:

- a) "Rua João Carlota";
- b) "Rua Wilson Henrique Silva";
- c) "Rua Benedito Galvão Ribeiro";
- d) "Rua José Tavares de Freitas";
- e) "Rua Jocelia Barbosa da Silva":
- f) "Rua Ronny Silva Vieira";
- g) "Rua Luís Antônio Vieira Soares";
- h) "Rua Maria Alaíde da Silva";
- i) "Rua Luciana Santos Lima";
- i) "Rua Edvaldo Lima Soares";
- k) "Rua Manoel Soares da Silva";
- 1) "Rua Antônio Fernandes da Silva";

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 124



- m) "Rua Valdecilia Alves da Silva Santos";
- n) "Rua Jovenílio Soares da Silva";
- o) "Rua João Soares da Silva";
- Art. 2º. As Ruas recém pavimentadas em paralelepípedo, localizadas no Povoado Genipapo, terão a seguinte denominação:
 - a) "Rua Márcio Barros Felix";
 - b) "Rua Felipe Barbosa Araújo";
 - c) "Rua José Ferreira Da Silva";
 - d) "Rua José Soares Vieira";
 - e) "Rua Marina Soares Barbosa";
 - f) "Kua Berenice Maria da Conceição".
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, em 25 de Maio de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 124